

IMÓVEL:- UM TERRENO situado à rua Luiza Mattiello Hanser, lado par dessa arteria, na quadra completada pelas ruas Letonia e Lituânia, desta cidade, com a área de 1.500,00 (um mil e quinhentos metros quadrados), em sua forma retangular regular de vinte (20,00) metros de largura e setenta e cinco (75,00) metros de comprimento; dito terreno é constituído de parte de maior porção, desmembrada da gleba I-1 da planta da Chacara - Castanheiros. Confronta-se pela frente com a rua Luiza Mattiello Hanser, ao lado direito com o prédio e terreno nº. 102 da mesma rua, de propriedade de Olavo Pinho Schimmelpfeng e sua mulher; ao lado esquerdo com propriedade de Ednea Carvalho de Abreu Alvarenga ou eventual sucessor e pelo fundo com a gleba K-1 de propriedade de Glaucia Luiza de Carvalho ou seu eventual sucessor. PROPRIETÁRIOS:- OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG, RG. 2.588.244 e sua mulher LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG, RG. nº. 1.184.079, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. sob o nº. 018.117.978-49. TITULO AQUISITIVO:- Transcrição nº. 41.021 de ordem, no livro 3-AD, em 09.01.1975, d/Cartório. Sorocaba, 25 de junho de 1.980. O Escrevente Autorizado, _____ (Jair Ponceano Nunes).

R.1-15.400, em 25 de junho de 1.980.- TRANSMITENTES:- OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG e sua mulher LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG, acima qualificados. ADQUIRENTES:- TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO, casada com CESAR GALVÃO PINTO, no regime da comunhão de bens, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. sob o nº 029.162.408-10; FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF. sob o nº. 018.117.978-49, como dependente; FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF. sob o nº. 018.117.978-40 como dependente; e OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG FILHO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF. sob o nº. 018.117.978-49, como dependente. TITULO:- Doação. FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada no 2º. Cartório de Notas local, em 23 de maio de 1980, no livro 841, fls. 006. VALOR:-Cr\$35.000,00. O Escrevente Autorizado, _____ (Jair Ponceano Nunes).

R.2-15.400, em 25 de junho de 1.980.- NÚ-PROPRIETÁRIOS:- TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO casada com CESAR GALVÃO PINTO; FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG; e OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG FILHO, acima qualificados. USUFRUTUÁRIOS:- OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG e sua mulher LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG, acima qualificados. TITULO:- Usufruto. FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada no 2º. Cartório de Notas local, em 23 de maio de 1980, no li-

MATRÍCULA
15.400

FOLHA
01
VERSO

vro 841, fls. 006. VALOR:-Cr\$35.000,00. CONDIÇÕES:- O usufruto passará de um a outro usufrutuário, e só se extinguirá com o falecimento de ambos. O Escrevente Autorizado, (Jair Ponceano Nunes).

R.3/15.400, em 18 de Março de 1997.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com o R.Mandado dado e passado nesta cidade, aos 06 de março de 1997, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara Cível, desta Comarca, extraído nos autos da Ação de Carta Precatória oriunda da 1a. Vara do Forum Regional de Pinheiros (Ação principal - Execução), processo número 2886/96, requerido pelo Banco do Brasil S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 00.000.000/1193-26, contra B.E. Comercial Exportadora Ltda., e Cesar Galvão Pinto, uma parte ideal de 1/4 da sua propriedade, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, para a cobrança da dívida no valor de CR\$1.096.967.742,65 (moeda antiga), ficando nomeado como depositário: CESAR GALVÃO PINTO, RG nº 3.045.223.

O Escrevente Autorizado, (Eduardo Soncim) D

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.4-15.400, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, os co-proprietários TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO e seu marido CESAR GALVÃO PINTO, nomeados e qualificados no R.1 desta matrícula, são casados no regime da comunhão universal de bens, desde 30 de maio de 1975, conforme a cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 8.988, extraída do Livro nº B-31, Folhas nº 48, datada de 13 de agosto de 2008, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local.

O Escrevente Autorizado (Zezualdo Antonio Claudio). m

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

(CONTINUA NA FOLHA nº 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

15.400



FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5-15.400, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.1 desta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento, contraído no dia 02 de março de 1979, com NORA MARIA PANNUNZIO, no regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar NORA MARIA PANNUNZIO BARBERO SCHIMMELPFENG, conforme a cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 1.547, extraída do Livro nº B-35, Folhas nº 161, datada de 20 de junho de 1990, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local.

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio). m
Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial 

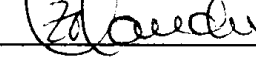

Av.6-15.400, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.1 desta matrícula, acha-se inscrito no CPF. 944.867.788-04, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido no dia 02 de setembro de 2008, pela página da Receita Federal na Internet (Inscrição Normativa SRF nº 461).

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio). m
Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial 

Av.7-15.400, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG FILHO, nomeado e qualificado no R.1 desta matrícula, acha-se inscrito no CPF. 021.004.828-07, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido no dia 02 de setembro de 2008, pela página da Receita Federal na Internet (Inscrição Normativa SRF nº 461).

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio). m
Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial 

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

15.400

FOLHA

02

VERSO

Av.8-15.400, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.1 desta matrícula, acha-se inscrito no CPF. 021.005.888-93, conforme a cópia reprográfica autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas.

O Escrevente Autorizado *Zezualdo* (Zezualdo Antonio Claudio), m

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.9-15.400, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, os usufrutuários OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG e sua esposa LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG, nomeados e qualificados na abertura desta matrícula, são casados no **regime da comunhão universal de bens, desde 12 de fevereiro de 1950**, conforme a cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 2.448, extraída do Livro nº B-18, Folhas nº 108, datada de 10 de fevereiro de 1992, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local.

O Escrevente Autorizado *Zezualdo* (Zezualdo Antonio Claudio), m

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.10-15.400, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas, aos 27 de junho de 1995, no Livro nº 528, Folhas nºs 061/064, extraída por Certidão datada de 21 de agosto de 2008, os usufrutuários OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG, RG. 2.588.244-SSP-SP e CPF. 018.117.978-49, brasileiro, proprietário, e sua esposa LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG, RG. 1.184.079-SSP-SP e CPF. 018.117.978-49, brasileira, proprietária, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 513, RENUNCIARAM, todos os seus direitos de usufrutuários do imóvel objeto desta matrícula, uma vez que possuem meios próprios de subsistência, ficando em consequência, **CANCELADO** o usufruto vitalício objeto do R.2 de ordem, com o valor para cotação de R\$21.870,47.

O Escrevente Autorizado *Zezualdo* (Zezualdo Antonio Claudio), m

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

(CONTINUA NA FOLHA nº 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

15.400

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.11-15.400, em 05 de setembro de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas, aos 27 de junho de 1995, no Livro nº 528, Folhas nºs 061/064, extraída por Certidão datada de 21 de agosto de 2008, os co-proprietários TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO, RG. 13.998.951-SSP-SP e CPF. 029.162.408-10, brasileira, proprietária, e seu marido CESAR GALVÃO PINTO, RG. 3.045.223-SSP-SP e CPF. 029.162.408-10, brasileiro, proprietário, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Carlota F. Carnelós, nº 91; FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG, RG. 5.402.004-SSP-SP e CPF. 944.867.788-04, brasileiro, proprietário, assistido de sua esposa NORA MARIA PANNUNZIO BARBERO SCHIMMELPFENG, RG. 6.659.111-SSP-SP e CPF. 752.359.358-53, brasileira, proprietária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Capitão Luiz Baddini, nº 73, e OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG FILHO, RG. 10.854.770-SSP-SP e CPF. 021.004.828-07, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à Estrada das Pitas, nº 2.255, transmitiram por venda uma **parte ideal equivalente a 3/4** do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.1 de ordem**, a FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, RG. 9.142.946-SSP-SP e CPF. 021.905.888-93, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CYANNA CARVALHO DIAS SCHIMMELPFENG, RG. 8.782.819-SSP-SP e CPF. 137.147.831-72, brasileira, proprietária, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 513, pela importância de R\$7.650,00, com o valor venal de R\$65.611,40.

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio), m

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.12-15.400, em 13 de janeiro de 2010.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.1 desta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento, contraído no dia 17 de junho de 1985, com CYANNA CARVALHO DIAS, no **regime da comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar CYANNA CARVALHO DIAS SCHIMMELPFENG, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 5318, extraída do Livro nº B-18, Folhas nº 254, datada de 02 de abril de 2009, expedida pelo Oficial de Registro

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

15.400

FOLHA


03

VERSO

Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, São Paulo, Capital.

(n/m)


Nicanor Fogaça Neto
Escrevente Autorizado



Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
ORIGINAL SUBSTITUTA

Av.13-15.400, em 13 de janeiro de 2010.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, foi autorizada a presente para ficar constando que, os co-proprietários FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG e sua esposa CYANNA CARVALHO DIAS SCHIMMELPFENG, nomeados e qualificados no R.11 e na Av.12 desta matrícula, nos termos da R. Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível local, aos 25 de junho de 1996, a qual transitou em julgado, SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja: CYANNA CARVALHO DIAS, conforme a mesma cópia autenticada da Certidão de Casamento mencionada na averbação anterior.

(n/m)


Nicanor Fogaça Neto
Escrevente Autorizado



Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
ORIGINAL SUBSTITUTA

Av.14-15.400, em 13 de janeiro de 2010.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, foi autorizada a presente para ficar constando que, os co-proprietários FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG e CYANNA CARVALHO DIAS, tiveram sua separação consensual convertida em DIVÓRCIO, nos termos da Escritura Pública de Conversão de Separação Judicial em Divórcio Consensual, lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 26 de fevereiro de 2009, no Livro nº 866, Folhas nº 197, conforme a mesma cópia autenticada da Certidão de Casamento mencionada na Av.12 desta matrícula.

(n/m)


Nicanor Fogaça Neto
Escrevente Autorizado


Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
ORIGINAL SUBSTITUTA

Av.15-15.400, em 13 de janeiro de 2010.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, teve seu estado civil novamente alterado em virtude de seu casamento, realizado no dia 06 de junho de 2009, com ALINE LITHOLDO DA ROSA, no regime da comunhão parcial de bens,

(CONTINUA NA FOLHA nº 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

15.400

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

passando ela a assinar ALINE DA ROSA BARBERO SCHIMMELPFENG e ele continuando a adotar o mesmo nome, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 26.746, extraída do Livro nº B-102, Folhas nº 231, datada de 06 de junho de 2009, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local.

(n/m)


Nicimar Fogaça Neto
Escrevente Autorizado


Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

Av.16-15.400, em 23 de janeiro de 2015.

CANCELADA a PENHORA objeto do R.3 desta matrícula, de conformidade com o Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, datado de 28 de outubro de 2014, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0452027-09.1993.8.26.0011 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$0,01). (Protocolo nº 276.021 - 14/01/2015)

(li/m)


Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.17-15.400, em 03 de setembro de 2015.

De conformidade com os Requerimentos datado de 05 de agosto de 2015 e 28 de agosto de 2015, formulados por Jesuel Gomes, foi autorizada a presente para ficar constando que, **FOI DISTRIBUÍDA A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, no dia 05 de março de 2015, à 2ª Vara Cível do Foro local, Processo nº 1005757-73.2015.8.26.0602, em que são partes: ELIAS JURADINI ABUD, RG. nº 8.593.415-SSP/SP, CPF/MF nº 890.386.658-49; JORGE ELIAS ABUD JUNIOR, RG. nº 12.224.853-SSP/SP, CPF/MF nº 099.246.508-75; e, YVONE JURADINI ABUD, RG. nº 8.477.034-SSP/SP, CPF/MF nº 020.655.008-16, exequentes; e, BRASFORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA. EPP, CNPJ nº 04.820.949/0001-99, com sede na Avenida Barão de Tatuí nº 44, Vergueiro, nesta cidade; e, FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, RG nº 9.142.946-8-SSP/SP, CPF/MF nº 021.005.888-93, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiza Matiello Hanser nº 102, Jardim Pagliato, nesta cidade,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

15.400

FOLHA

04

VERSO

executados, constando como valor da causa R\$96.440,90 (incluindo outro imóvel), tudo nos termos da Certidão expedida em 31 de julho de 2015, pela 2ª Vara Cível local. (Protocolo nº 284.538 - 07/08/2015, Reentrada em 31/08/2015)

(lm/mi)

Luís Marcelo P. de Almeida
Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.18-15.400, em 01 de julho de 2016.

TÍTULO: ARRESTO.

De conformidade com a Certidão de Arresto, datada de 28 de junho de 2016, expedida pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00670004920085150016, tendo como exequente: ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES, CPF. nº 377.901.948-52; e, executados: FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, CPF. nº 021.005.888-93, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ARRESTADO em sua integralidade, nos termos da decisão datada de 28 de junho de 2016, além de outros, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$526.000,00, tendo sido nomeado como depositário: Fausto Barbero Schimmelpfeng (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$87.666,66). (Protocolo nº 296.771 - 29/06/2016 - Penhora Online)

(ap/s)

Ana Paula E. de S. e C. Soares
Escrevente Autorizada

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.19-15.400, em 06 de julho de 2016.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, CPF nº 021.005.888-93, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201606.2816.00154744-IA-630, em 28/06/2016, às 16:10:11, Processo nº 00670004920085150016, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG - Sorocaba - 1E Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta

(CONTINUA NA FOLHA 05)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

15.400

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 296.798 - 29/06/2016)
(ti/m)

Tiago Aurélio Barbosa

Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial Substituto/Substituta

Av.20-15.400, em 19 de setembro de 2018.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a CYANNA CARVALHO DIAS, CPF. nº 137.147.831-72, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201809.1109.00599309-IA-650, em 11/09/2018, às 09:28:30, Processo nº 01700008220065180006, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 6E Vara do Trabalho de Goiania, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 421.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 326.490 - 12/09/2018)

(ti/s)

Tiago Aurélio Barbosa

Substituto do Oficial

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial/Oficial Substituto

Av.21-15.400, em 28 de maio de 2019.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, CPF/MF nº 021.005.888-93, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201905.1715.00804260-IA-031, em 17/05/2019, às 15:43:31, Processo nº 00117953020155150003, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG - Sorocaba - 1E Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

15.400

FOLHA

05

VERSO

com o item 421.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 335.665 - 20/05/2019)

(da/s)

Selo Digital nº 112607331MM000052430TW198

Daniela A. M. de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.22-15.400, em 10 de março de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora datada de 24 de fevereiro de 2022, expedida pelo 2ª Vara do Trabalho local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0067000-49.2008.5.15.0016, tendo como exequente: ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES, CPF/MF nº 377.901.948-52; e executado: FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, CPF/MF nº 021.005.888-93, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, em sua integralidade nos termos da decisão judicial para a penhora de fração superior, datada de 24 de junho de 2016, proferida às Folhas: 147, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$562.660,73 (incluindo outros imóveis); ficando nomeado como depositário: Fausto Barbero Schimmelpfeng (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$112.532,15). (Protocolo nº 377.945 - 17/02/2022- Reentrada em 24/02/2022)

(mi/di)

Selo Digital nº 112607331W0000343740CN22P

Michele Dutra Rocha
Escritor(a) Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.23-15.400, em 11 de julho de 2022.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, CPF/MF nº 021.005.888-93, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202206.2812.02217406-IA-080, em 28/06/2022, às 12:28:18, Processo nº 00108321420155150135, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Sorocaba - 4E Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,

(CONTINUA NA FOLHA 06)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

15.400

FOLHA

06

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 384.496 - 28/06/2022)

(ed/di)

Selo Digital nº 112607331JY000384621CW22G

Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.24-15.400, em 04 de outubro de 2023.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **CYANNA CARVALHO DIAS**, CPF/MI nº 137.147.831-72, em atenção ao disposto no item 09, "b" nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202309.1510.02924414-IA-510, em 15/09/2023, às 10:46:04, Processo nº 00349007720055180011, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 11E Vara do Trabalho de Goiania, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 407.867 - 18/09/2023)

(m/ev)

Selo Digital nº 112607331BK000525793KV23Z

Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto